



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 494/2015

Aut 006

Em 18 de 12 de 2015

AUTOR: VEREADOR JOÃO DANTAS

Ementa

DENOMINA DE RUA PEDRO TOBIAS VELEZ, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal, 22 de 12 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 494/15

AUTORIA: Vereador João Dantas

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 494/15 de autoria do Sr. Vereador **João Dantas**, que *denomina de rua Pedro Tobias Velez, uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de “*Pedro Tobias Velez*” uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

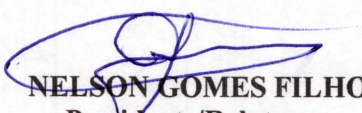
É o parecer do Relator.

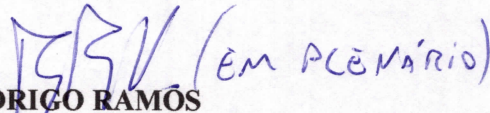
III – VOTO DA COMISSÃO

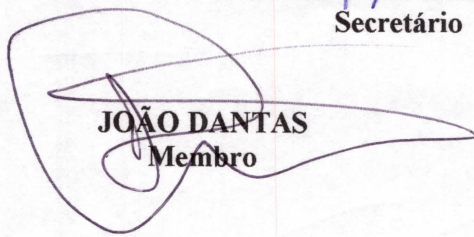
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de fevereiro de 2016.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

 (EM PLÊNARIO)
RODRIGO RAMOS
Secretário


JOÃO DANTAS
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 494 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO

Em 18/12/2015 11/30 hs

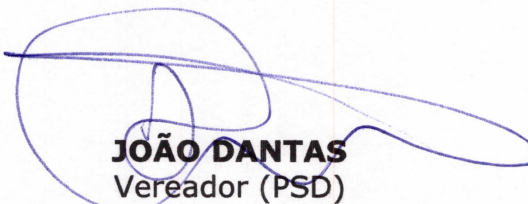

ASSINATURA

**DENOMINA DE RUA PEDRO
TOBIAS VELEZ, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA PEDRO TOBIAS VELEZ**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

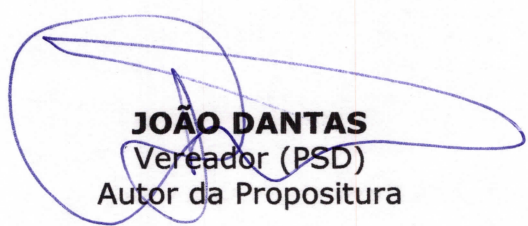
Pedro Tobias Velez nasceu em 29 de junho de 1913, natural de Queimadas, mas a partir dos 10 anos de idade veio residir na cidade de Campina Grande, passando sua vida de boiadeiro e pecuarista nesta cidade.

Vendia muito gado para o abate, fornecendo a carne na feira central, contribuindo muito com os impostos quando passava com a boiada para a sua fazenda e feira de gado às terças-feiras, em Bodocongó. Fazia parceria com Giló Guedes e Henrique Alexandrino.

Foi comprador de gado de Dr. Acácio Figueiredo, Dr. Aluísio Campos, Aluísio Silva, Manoel Varelo, Carlos Costa. Exerceu a vida como pecuarista e amava esta terra. Foi casado com Maria da Conceição Velez e teve duas filhas, Marluce Velez e Luiza Velez de Meireles.

Faleceu em 29 de julho de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo",
15 de Dezembro de 2015.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura